



31798096

08650.114632/2025-73



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva

OFÍCIO Nº 855/2025/SE/MJ

Brasília, na data da assinatura digital.

A Senhora
CRISTINA KIOMI MORI
Secretária-Executiva
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Telefone(s): (61)2020-6246 / 6247 / 6136
E-mail: se.mgi@gestao.gov.br

Assunto: Solicita autorização para realização de concurso para o cargo de Agente Administrativo da PRF.

Senhora Secretária-Executiva,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao OFÍCIO Nº 425/2025/DG (SEI nº 31491610), pelo qual a Polícia Rodoviária Federal - PRF encaminha pedido de autorização para realização de concurso público para preenchimento de **248 (duzentas e quarenta e oito) vagas do cargo de Agente Administrativo**, do quadro de pessoal do Plano Especial de Cargos da Polícia Rodoviária Federal (PECPRF).

2. Cumpre destacar que o referido acréscimo possui alinhamento entre o Planejamento Estratégico da PRF e as diretrizes de gestão pactuadas com esta pasta ministerial. Ademais, é notório e amplamente conhecido o déficit de efetivo tanto administrativo quanto policial no quadro de pessoal da PRF, que se agrava com a projeção de aposentadorias de ambos para os próximos anos. A referida proposta integra conjunto de medidas de natureza estrutural voltadas a dotar o órgão de condições adequadas ao desempenho das atribuições legais que lhe competem, essenciais à consecução dos objetivos da política de segurança pública a cargo deste Ministério.

3. O pedido apresentado foi lastreado em diversas vertentes, tendo como base principal a necessidade de substituição de policiais rodoviários federais lotados na área meio da Instituição por agentes administrativos, proporcionando a atuação, de maneira integral, destes policiais nas atividades finalísticas da PRF.

4. Sob outra perspectiva, o aumento de servidores administrativos visa proporcionar maior apoio da área meio à atividade finalística policial e ao alcance das metas institucionais estabelecidas para a Polícia Rodoviária Federal, por intermédio da legislação vigente, do Plano Diretor do Órgão e de seus Macroprocessos, devidamente alinhados com o Plano Plurianual (PPA), possibilitando, desta forma, que a sociedade tenha maior sensação de segurança e, com isso, paz social, bem como que as diversas demandas resultantes dos compromissos nacionais e internacionais assumidos sejam cumpridas.

5. Além disso, diversas ações civis públicas e recomendações de diversos membros do Ministério Público Federal para o incremento de efetivo em diversas localidades do país, bem como o advento de políticas públicas, a exemplo do **Plano Amazônia: Segurança e Soberania - Plano Amas**, instituído pelo Decreto nº 11.614, de 21 de julho de 2023, e ao **Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal** (PPCDAm), tendo em vista a necessidade de cumprimento de obrigações impostas pelo **Acórdão do Plenário do Supremo Tribunal Federal**, no julgamento da ADO nº 54 e da ADPF nº 760.

6. Dessa forma, considerando as razões fundamentadas pela PRF nos autos, com fulcro na delegação de competência de que trata o art. 1º, inciso XLII, da Portaria do Ministro nº 665/2024 (27602476), busca-se autorização para a realização do concurso público almejado.

7. Conquanto se deva reconhecer que a medida proposta terá repercussão financeira a partir de 2026, em nossa avaliação, deve ser acolhida.

8. No ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MANOEL CARLOS DE ALMEIDA NETO
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Carlos de Almeida Neto, Secretário(a)-Executivo(a) do Ministério da Justiça e Segurança Pública**, em 29/05/2025, às 17:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31798096** e o código CRC **20FB8B99**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO

1. OFÍCIO Nº 425/2025/DG (SEI nº 31491610);
2. Consulta cargos vagos PRF e ADM (SEI nº 31491615);
3. Planilha Pedido de Concurso Agente Administrativo (SEI nº 31491617 e 31491618);
4. Formulário Solicita Autorização Concurso (SEI nº 31491619 e 31491658);
5. Nota Técnica nº 5/2025/CONCURSO PRF/DGP (SEI nº 31491675);
6. NOTA TÉCNICA Nº 16/2025/CGOF/SPO/SE/MJ (SEI nº 31530603);
7. Planilha Impacto Orçamentário-financeiro Agente Administrativo (SEI nº 31634147 e 31634163);
8. Errata nº 3/2025-CONCURSO PRF (SEI nº 31634173 e 31634189);
9. INFORMAÇÃO Nº 46/2025/CGGP-AT/CGGP/SAA/SE (SEI nº 31622815); e
10. PARECER n. 00328/2025/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (SEI nº 31768859) aprovado pelo DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00750/2025/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (SEI nº 31768867).

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 3º Andar, Sala 300-A, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7982 / 3277 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

